

O direito à memória potiguar: um estudo sobre o abandono do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e urbanístico de Natal/RN entre 2007-2018
The right to potiguar memory: a study on the abandonment of the historical-cultural heritage, architectural and urban heritage of Natal /RN between 2007-2018

El derecho a la memoria potiguar: un estudio sobre el abandono del patrimonio histórico-cultural, arquitectónico y urbano de Natal / RN entre 2007-2018

Recebido: 31/08/2020 | Revisado: 06/09/2020 | Aceito: 11/09/2020 | Publicado: 23/10/2020

Hélio Teodósio de Melo Filho

<https://orcid.org/0000-0002-8736-3415>

Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: helioteo@hotmail.com

Heriberto Silva Nunes Bezerra

<https://orcid.org/0000-0002-9666-3436>

Serviço Social da Indústria - Escola Natal, Brasil

E-mail: heribertobezerra@rn.sesi.org.br

Resumo

Os patrimônios históricos, de natureza arquitetônica, estão presentes no domínio urbanístico de Natal-RN desde os primórdios de sua consolidação como município e espera-se que estes ainda se mantenham caracterizados e conservados por muitas gerações. Para isso, é necessária uma cooperação mútua entre o poder público e a comunidade, a fim de assegurar a manutenção desses bens, impedindo sua descaracterização e deterioração. Deste modo, esse artigo científico tem como objetivo refletir sobre o direito à memória potiguar, no que tange a conservação do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e urbanístico do Rio Grande do Norte. Além disso, busca apresentar as percepções de profissionais e graduandos da UFRN e IFRN, a respeito da real situação destes patrimônios e da atuação dos órgãos competentes no trabalho de preservação. Para tal, utiliza-se da pesquisa bibliográfica, de natureza quali-quantitativa, buscando embasamento teórico em estudos de Freitas e Guimarães (2017), Rodrigues

(2001) e Chartier (1990). Ainda, utilizou-se de questionários, os quais foram direcionados a estudantes de graduação, profissionais técnicos e educadores, entre outros que colaboraram respondendo a pesquisa. Finalmente, foi possível constatar que dentre os participantes desse estudo, a maioria está ligada com a área das Ciências Humanas e não acredita apenas na responsabilidade dos setores públicos e constitucionais, como mantenedores do zelo aos patrimônios culturais, urbanísticos e arquitetônicos do RN, mas ao trabalho coletivo entre estes e a sociedade, assegurando assim, o direito à memória potiguar.

Palavras-chave: Memória potiguar; Urbanismo; Patrimônio histórico-cultural.

Abstract

Historical heritage, of an architectural nature, has been present in the urban domain of Natal-RN since the beginning of its consolidation as a municipality and it is expected that these will remain characterized and preserved for many generations. For this, mutual cooperation between the public authorities and the community is necessary in order to ensure the maintenance of these assets, preventing their mischaracterization and deterioration. Thus, this scientific article aims to reflect on the right to the memory of Rio Grande do Norte, regarding the conservation of the historical-cultural, architectural and urban heritage of Rio Grande do Norte. In addition, it seeks to present the perceptions of professionals and graduates of UFRN and IFRN, regarding the real situation of these assets and the performance of Organs competent bodies in the preservation work. To this end, it uses bibliographic research, of a qualitative and quantitative nature, seeking theoretical support in studies by Freitas and Guimarães (2017), Rodrigues (2001) and Chartier (1990). Still, questionnaires were used, which were directed to undergraduate students, technical professionals and educators, among others who collaborated in answering the research. Finally, it was possible to verify that among the participants of this study, the majority are connected with the Human Sciences area and do not believe only in the responsibility of the public and constitutional sectors, as maintainers of the zeal for the cultural, urban and architectural heritage of RN, but also to the collective work between them and society, thus ensuring the right to potiguar memory.

Keywords: Potiguar memory; Urbanism; Historical and cultural heritage.

Resumen

El patrimonio histórico, de carácter arquitectónico, ha estado presente en el dominio urbano de Natal-RN desde el inicio de su consolidación como municipio y se espera que estos permanezcan caracterizados y preservados durante muchas generaciones. Para ello, la cooperación mutua entre las autoridades públicas y la comunidad es necesaria para asegurar el mantenimiento de estos activos, evitando su caracterización errónea y deterioro. Así, este artículo científico tiene como objetivo reflexionar sobre el derecho a la memoria de Rio Grande do Norte, en relación con la conservación del patrimonio histórico-cultural, arquitectónico y urbano de Rio Grande do Norte. Además, busca dar a conocer las percepciones de los profesionales y egresados de la UFRN e IFRN, sobre la situación real de estos activos y el desempeño de los órganos competentes en la labor de conservación. Para ello, utiliza la investigación bibliográfica, de carácter cualitativo y cuantitativo, buscando apoyo teórico en estudios de Freitas y Guimarães (2017), Rodrigues (2001) y Chartier (1990). Aún así, se utilizaron cuestionarios, los cuales fueron dirigidos a estudiantes de pregrado, profesionales técnicos y educadores, entre otros que colaboraron en la contestación de la investigación. Finalmente, se pudo constatar que entre los participantes de este estudio, la mayoría están vinculados con el área de Ciencias Humanas y no creen solo en la responsabilidad de los sectores público y constitucional, como mantenedores del cielo por el patrimonio cultural, urbano y arquitectónico de RN, sino también de la trabajo colectivo entre ellos y la sociedad, garantizando así el derecho a la memoria potiguar.

Palabras clave: Memoria Potiguar; Urbanismo; Patrimonio histórico y cultural.

Introdução

Inicialmente, as memórias das cidades históricas brasileiras desempenham importante papel à população, seja na apreensão de conhecimentos científicos e populares, seja no processo de formação educacional, cultural e social. Pois, sabe-se que suas peculiaridades culturais, históricas, religiosas e/ou arquitetônicas transcendem a comunidade em que estão inseridas, mas atingem, na maioria das vezes, o âmbito internacional.

Outrossim, estas cidades possuem espaços públicos de memória, representados por monumentos históricos, projetos arquitetônicos, áreas verdes ou de preservação ambiental, as quais devem ser preservadas e mantidas pela ação pública ou privada, incluindo-se o reconhecimento e o zelo destas pela própria comunidade.

Ademais, de acordo com a interpretação de estudos de Rodrigues (2001), o conceito de patrimônio arquitetônico faz parte da cultura urbana, das cidades brasileiras, pois representa a identidade local e, por mais distinta que seja a população, a sua criação serve como uma ponte que resume várias histórias em uma só. Logo, este patrimônio faz parte da cultura da população e configura-se parte da história social, econômica, política e urbana da cidade.

O tombamento destas áreas e acervos tem por finalidade fazer um registro público de um patrimônio, para que este venha a ser protegido por lei específica. Como também, tem por objetivo salvaguardar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, urbanístico, ambiental e/ou paisagístico relevantes para a população, impedindo que sejam destruídos ou descaracterizados.

O conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN¹, em 2010, e engloba parte do bairro de Cidade Alta, além da Ribeira e das Rocas, os quais se concentram a maioria dos espaços culturais da capital, assim como edificações e obras de grande importância para a história e cultura local.

Nesse contexto, esse artigo científico tem como cerne a problemática ligada ao direito à memória potiguar, visando compreender as dificuldades enfrentadas por este, num recorte temporal entre os anos de 2007 e 2018, observando o descaso por parte do poder público competente, em relação aos patrimônios culturais e arquitetônicos de Natal-RN.

Esses bens materiais tombados pela união, estado ou município vêm sofrendo, durante os últimos anos, um caso de crítico abandono, mesmo sendo reconhecidos pelos órgãos de proteção. Portanto, configurando-se descumprimento de norma constitucional, em observação estrita, no Artigo 216, que segundo (BRASIL, 1988, p. 65) estabelece que

¹ O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – data de 1937, foi resultado da reorganização do Ministério da Educação e Saúde, que incluiu a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), primeira instituição governamental, de âmbito nacional, voltada para a proteção do patrimônio cultural do País (Lei 378/1937), durante o governo Vargas. (IPHAN, 2019, p.1).

“[...] constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto [...]”, ou seja, não precisa estar localizado apenas em uma zona histórica específica, mais como um todo espalhado pela cidade, pois a constituição preza tanto pelo conjunto do patrimônio, como também pela sua individualidade.

Diante do exposto, essa pesquisa tem como objetivo refletir sobre o direito à memória potiguar, no que tange a conservação do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e urbanístico do Rio Grande do Norte. Além disso, busca apresentar as percepções de diferentes profissionais e graduandos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN² e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN³, a respeito da real situação física destes patrimônios públicos e da atuação dos órgãos competentes e da comunidade, no trabalho de preservação.

Acredita-se que essa pesquisa contribuirá com as áreas das Ciências Humanas, Urbanismo e Arquitetura, tendo em vista que a investigação explora aspectos e conhecimentos inerentes das três áreas. Além do mais, o estudo fornecerá dados que podem colaborar à reflexão crítica e ao planejamento de práticas coletivas e/ou individuais que objetivem a conservação dos patrimônios histórico-culturais do estado.

Aspectos teóricos

A seguir apresenta-se alguns aspectos teóricos relevantes à pesquisa, sejam eles: uma interpretação sobre o que são as cidades históricas, a função social dos bens

² A Universidade Federal do Rio Grande do Norte origina-se da Universidade do Rio Grande do Norte, criada em 25 de junho de 1958, através de lei estadual, e federalizada em 18 de dezembro de 1960. A Universidade do Rio Grande do Norte, foi instalada em sessão solene realizada no Teatro Alberto Maranhão, em 21 de março de 1959, foi formada a partir de faculdades e escolas de nível superior já existentes em Natal, como a Faculdade de Farmácia e Odontologia; a Faculdade de Direito; a Faculdade de Medicina; a Escola de Engenharia, entre outras. (UFRN, 2020, p. 1). Disponível em: <https://ufrn.br/institucional/sobre-a-ufrn>. Acesso em: 10/09/2020.

³ O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte faz parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vincula-se ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, conjugando conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos a ideais pedagógicos de fundamentação histórico-crítica. (IFRN, 2014, p.1). Disponível em: <http://abre.ai/bxSu>. Acesso em: 11/09/2020.

históricos, seus aspectos legais, além de uma breve caracterização histórica da cidade de Natal-RN, e medidas de prevenção ao patrimônio histórico-cultural da capital potiguar.

Cidades históricas

As cidades históricas são as principais fontes historiográficas de centros urbanos preservados para a compreensão dos processos de transformação do Brasil, da época colonial até a atualidade. Nelas estão edificações que mantêm certas características dos vários períodos históricos brasileiros, as quais trazem consigo informações ímpares e fundamentais acerca do meio social, político e econômico do país em sua respectiva época de construção.

Função social dos bens históricos

Por intermédio da interpretação de estudos de Chartier (1990), os componentes da realidade social, as relações econômicas e sociais não são anteriores às culturas nem as determinam; elas próprias são campos de prática cultural e produção cultural. Esta interpretação é fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, pois para o entendimento geral, os bens históricos têm caráter cultural.

A preservação de bens de grande importância histórica é necessária, haja vista que são registros que fazem ser possível e factível a compreensão da trajetória social tomada por certo grupamento humano. Tal compreensão é a chave para a construção de uma identidade social, espacial e temporal de qualquer cidadão, tornando imprescindível a preservação destes bens. Logo, a perda desses patrimônios herdados de outros tempos leva ao desconhecimento e/ou a um processo de maior abstração para as gerações presentes e futuras, acerca dos acontecimentos e fatos do passado, o que se caracteriza, na maioria das vezes, como um dano irreparável à memória.

Aspectos legais

Das medidas iniciais tomadas pelo poder público com finalidade de se evitar a perda destes patrimônios, há de se destacar o tombamento, que a partir de análise de

trabalhos de Freitas e Guimarães (2017) infere-se que, nada mais é que um conjunto de ações legais fundamentais que impedem a destruição e descaracterização de um bem. O tombamento, preliminarmente, não define a certeza de preservação, pois esta decorre de outras medidas tomadas para este fim, porém o tombamento é elemento essencial para a sua proteção, considerando que deste provém o reconhecimento do bem em registro público e proteção jurídica básica, medidas iniciais basilares.

Devido à importância da matéria, foi incorporada à Constituição Federal a diretiva de preservar a identidade e a memória brasileira, caracterizando os patrimônios históricos como patrimônio culturais, sendo essa uma super divisão doutrinária daquela. Nesse sentido, de acordo com o Art. 216 (BRASIL, 1988) verifica-se que:

[...] constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: [V -] os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico [...]. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988, Art. 216, § 1º, V, grifo nosso).

Cabe ressaltar, que em aspecto jurídico, o parágrafo referente à preservação trata-se de uma norma constitucional de eficácia limitada, movendo a regulação da matéria para a legislação infraconstitucional e atribuindo a responsabilidade ao poder competente. Assim, exime-se a Constituição de quaisquer improbidades ou aplicações irregulares deste texto, chega a ser em alguns casos apenas palavras numa folha de papel.

A cidade de Natal-RN

Natal é uma cidade de relevante importância na história e consolidação do estado do Rio Grande do Norte. Ela possui monumentos e espaços públicos tombados, que constam no conjunto de patrimônio cultural urbano na base do IPHAN, tais como o Forte dos Reis Magos, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, o Palácio Potengi, o Armazém Real da Capitania, o Teatro Carlos Gomes – atual Teatro Alberto Maranhão, entre outros.

O Forte dos Reis Magos, principal monumento histórico da capital potiguar, é uma construção datada de 1598, construída inicialmente à base de taipa, porém posteriormente

substituída por pedra. É uma fortificação que foi essencial para a defesa da cidade e do Brasil contra as incursões francesas na América do Sul, tal como consta no Arquivo Noronha Santos, o arquivo central da IPHAN.

Segundo o Jornal Tribuna do Norte (2011) no dia 25 de dezembro (Dia do Natal) do ano de 1599, após a expulsão dos franceses do território do Rio Grande, houve a fundação da Cidade de Natal-RN, que se desenvolveu ao entorno da fortificação. A história da fundação de Natal é difusa e tema de discussão entre historiadores, graças à destruição de documentos deste período pelos holandeses.

Medidas de preservação na cidade de Natal-RN

Apesar do descaso por parte do Governo Estadual e Municipal e da infeliz falta de reconhecimento da própria comunidade, o IPHAN tombou, no ano de 2010, o Centro Histórico de Natal-RN, que compreende parte da Cidade Alta e dos Bairros da Ribeira e Rocas. Cerca de 550 edificações não poderão ser modificadas sem prévia autorização do órgão. Além das edificações incluídas no tombamento, também fazem parte as ruas, becos, praças, linhas férreas, porto, entre outros, localizados na região.

A cidade foi contemplada pelo Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas⁴. Inicialmente, entraram apenas dois imóveis no programa, porém, atualmente constam empreendimento como a reabilitação do Antigo Hotel Central, a requalificação das Praças do Centro Histórico e de restaurações como a do Forte dos Reis Magos, do Antigo Armazém Real da Capitania, do Antigo Grupo Escolar Augusto Severo, do Casarão da Escola de Danças do Teatro Alberto Maranhão, do Casarão do Arquivo Arquidiocesano, do Edifício da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT/RN, do Palácio Felipe Camarão e do Teatro Alberto Maranhão.

⁴ Para atender as cidades que possuem bens tombados pelo IPHAN, foi implementado o PAC das Cidades Históricas. Com R\$1,6bi destinados a 425 obras de restauração de edifícios e espaços públicos, em 44 cidades de 20 estados brasileiros, coube ao IPHAN a concepção dessa linha do PAC, que está sendo executada com a cooperação com diversos executores, em especial os municípios, universidades e outras instituições federais, com apoio técnico da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e de governos estaduais. (IPHAN, 2019, p.1).

Metodologia

Para alcançar os objetivos de pesquisa supracitados, determina-se como percurso metodológico, a princípio, a pesquisa bibliográfica, de natureza quanti-qualitativa, investigando estudos de teóricos que embasem este artigo. Referente a esse tipo de procedimento metodológico, segundo leitura de estudo de Fonseca (1986), percebe-se que é feita a partir do levantamento de referências teóricas analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos, dissertações, teses e páginas de Web sites. Logo, “[...] qualquer trabalho científico, inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”. (FONSECA, 1986, p. 32).

Nesse sentido, a abordagem quanti-qualitativa auxiliou na interpretação, análise e apresentação dos dados coletados, os quais foram possíveis por meio da aplicação de questionários. Acerca dessa abordagem metodológica, Minayo (2000) esclarece que é a mais adequada em estudos, que se deseja minimizar a subjetividade e, ao mesmo tempo, aproximar o pesquisador do objeto investigado, proporcionando maior credibilidade aos dados. É caracterizada pela complementaridade, a qual deve ser reconhecida, considerando os distintos e variados desideratos, principalmente, da pesquisa nas Ciências Humanas, cujos propósitos não podem ser alcançados por uma única natureza de pesquisa.

Ainda, pontua-se que o desenvolvimento formal da metodologia se consolidou na aplicação de 146 questionários, realizados na UFRN e no IFRN. Os quais foram destinados a profissionais de diferentes áreas e graduandos de diversos cursos das instituições supracitadas, durante o período de 01 de outubro até 02 de novembro de 2018.

A utilização de questionários serviu para coletar os dados necessários para essa pesquisa. Eles foram organizados a partir de seis (6) questões norteadoras, sejam elas: o senhor (a) conhece ou já ouviu falar sobre o PAC⁵?; em sua opinião o PAC das cidades históricas tem contribuído para a melhoria do patrimônio histórico-cultural na cidade de

⁵ Segundo o IPHAN (2020, p. 1) o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciado em 2007, é uma iniciativa do governo federal coordenada pelo Ministério do Planejamento que promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do Brasil. Em 2013, de forma até então inédita na história das políticas de preservação, o Ministério do Planejamento autorizou a criação de uma linha destinada exclusivamente aos sítios históricos urbanos protegidos pelo Iphan, dando origem ao PAC Cidades Históricas.

Natal-RN?; acredita que o poder público tem colaborado com práticas de promoção à preservar o patrimônio cultural, urbanístico e arquitetônico do estado?; e em relação a comunidade, observas alguma iniciativa, no que tange a conservação deste herança histórico-cultural?; quais os patrimônios culturais do RN, que precisam de melhorias? que medidas legais deveriam ser tomadas, em relação aos danos e ameaças as esses patrimônios históricos?

Destaca-se que, todas as perguntas deveriam ser justificadas, caso os participantes desejassem complementar suas respostas, de modo que, mais informações seriam coletadas através dos questionários, inclusive de forma subjetiva, permitindo uma análise mais crítica, além de colaborar na verificação de hipóteses e no desenvolvimento de conclusões.

Referente a essa técnica de pesquisa, de acordo com Leite (2008), o questionário é uma das ferramentas de investigação que permite mais exatidão naquilo que se deseja, visto que, geralmente o próprio indivíduo preenche as lacunas de forma anônima, o que conseqüentemente, lhe proporciona uma maior segurança e confiança, logo autenticidade e veracidade nas afirmações.

Resultados e discussão

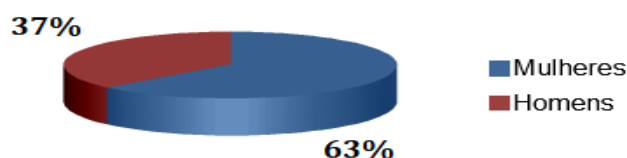
Após o levantamento de dados obtidos por intermédio dos questionários aplicados, foram realizadas análises prévias, as quais permitiram a construção de gráficos estatísticos referente aos resultados apreendidos. Desse modo, foi possível observar as percepções dos participantes sobre os questionamentos feitos e promover a discussão temática de forma clara e objetiva. Estas informações são evidenciadas nos tópicos a seguir.

Perfil dos entrevistados

O primeiro recorte a ser feito refere-se ao meio de aplicação dos questionários, que se deu em meio universitário e em âmbito de um Instituto Federal. Quanto aos resultados, percebeu-se um maior número de entrevistados do sexo feminino – Fig. 1; dessa forma aponta para o fato de as mulheres estarem em maior número nos diversos

níveis educacionais. No ensino universitário não é diferente; nesse âmbito, as entrevistadas em sua maioria eram da área de Educação, em especial pedagogas já formadas; assim, isso mostra segundo Carvalho (1999), que a feminização do magistério não se refere única e exclusivamente à presença massiva de mulheres na profissão docente, mas também à associação das práticas, atividades e significados desta profissão ao universo feminino, independente de quem os corporifica.

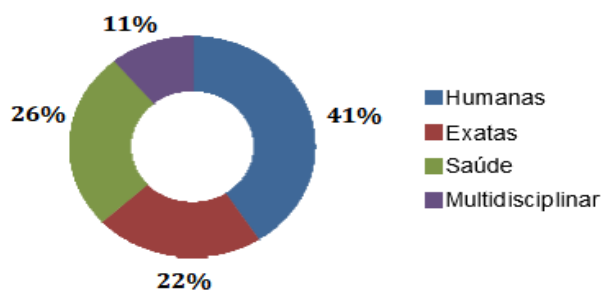
Figura 1: perfil dos entrevistados por gênero.



Fonte: elaborado pelos autores.

Em seguida, foram analisadas as entrevistas por área – Fig. 2, onde foram descobertos dados importantes, entre eles das estatísticas de profissionais por área. A maioria dos entrevistados foi da área de Ciências Humanas, mais próximo da temática do patrimônio cultural, em virtude do estudo de História e Geografia, presente na formação desses profissionais.

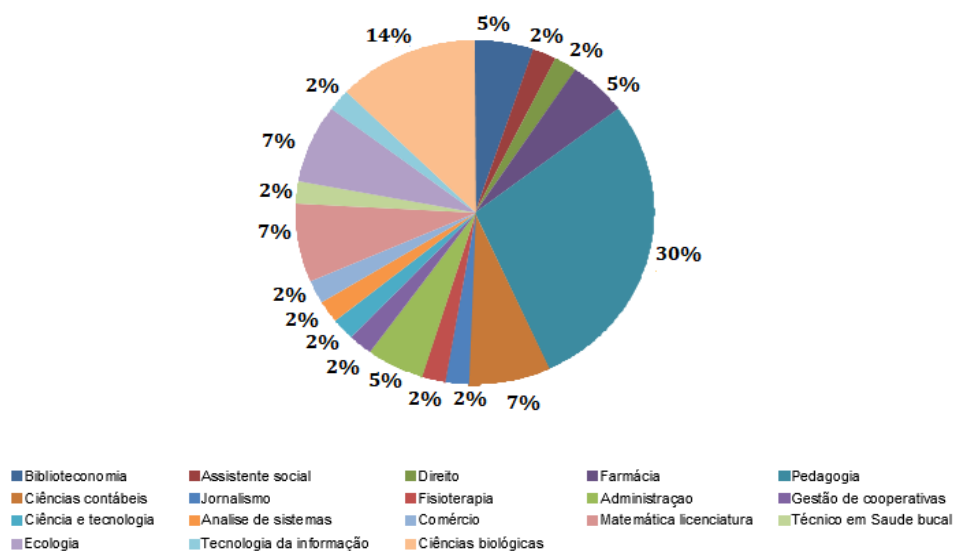
Figura 2: perfil dos entrevistados por área de conhecimento.



Fonte: elaborado pelos autores.

Em relação ao número de entrevistados por curso – Fig. 3, o maior número de entrevistados foi Pedagogia (30%), em seguida de Ciências Biológicas (14%). Assim, mostrando uma preponderância dos cursos de Ciências Humanas e da Saúde.

Figura 3: entrevistados por curso.



Fonte: elaborado pelos autores.

Pela figura 3, constata-se a predominância de profissionais e estudantes da área das Ciências Humanas, no caso de pedagogia participaram da pesquisa, aproximadamente, 43 voluntários, já no caso de Ciências Biológica, houve a colaboração de 20 pessoas do IFRN e/ou da UFRN.

Quanto ao conhecimento sobre e a eficácia do PAC das cidades históricas

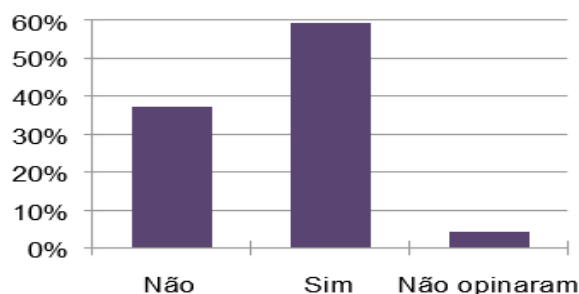
Em relação às respostas centrais das entrevistas, a primeira questão abordava o conhecimento dos entrevistados a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC das cidades históricas, após a análise dos resultados, constatou-se que quase a metade (50%) dos participantes não conheciam ou ouviram falar sobre o programa.

Já referente a pergunta, “se em sua opinião, o PAC das cidades históricas tem contribuído para a melhoria do Patrimônio Histórico da Cidade de Natal-RN”. Constatou-se que a maioria dos entrevistados acreditavam que sim, pensavam que positivamente o

PAC colaborava com o patrimônio histórico-cultural da capital – o que pode sinalizar a um reconhecimento dos benefícios e aspectos construtivos do programa em Natal, ou, simplesmente mostra uma nova visão por parte dos entrevistados em relação à importância do estado na atuação de políticas públicas de intervenção do patrimônio.

Nesse contexto, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciado em 2007, uma iniciativa governo federal coordenada pelo Ministério do Planejamento, atuou, de acordo com os entrevistados, positivamente na cidade de Natal-RN, sendo explicitado na figura 4.

Figura 4: respostas à questão 2



Fonte: elaborado pelos autores.

Quanto à eficácia da norma constitucional

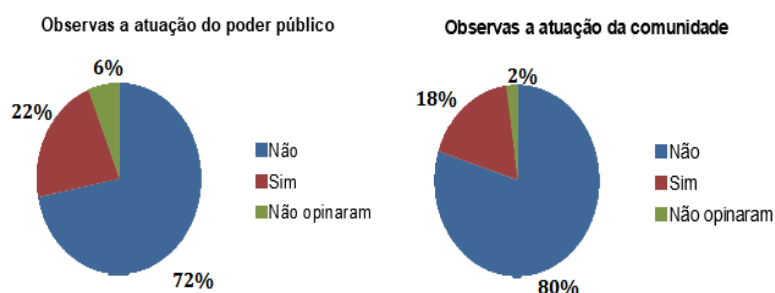
Outrossim, discorre-se a seguir sobre as questões três (3) e quatro (4) presentes no questionário, as quais abordam a responsabilidade dos órgãos públicos e da comunidade, no que tange a conservação da memória potiguar, especificamente, na preservação do patrimônio histórico-cultural, urbanístico e arquitetônico do estado, através de medidas legais e práticas coletivas e individuais.

Observou-se que a maioria das respostas a estas questões, foram negativas, inclusive com críticas a atuação da comunidade e dos órgãos públicos, esse pela ausência de rigor no cumprimento da legislação, visto que a pichação, o vandalismo e a depredação do patrimônio histórico potiguar é algo constante, noticiado nos telejornais da cidade. Já aquela, é apontada pelos participantes da pesquisa, como conformista, frente a situação caótica que alguns patrimônios se encontram.

Destarte, percebe-se que não basta apenas a lei, é preciso cumpri-la, como também o problema decorrente do excesso de leis existente no país, que vem atrelado a falha na efetividade normativa de inúmeras normas, ou seja, da sua não aplicação em virtude da falta de fiscalização por parte do poder judiciário.

Além do mais, o Brasil, que possui mais de doze mil leis vigentes e outros atos normativos, não garante a sua efetividade social. Assim, os excessos de leis trazem distorções inúmeras, concomitantemente, o resultado para a sociedade é o descrédito do cumprimento da lei e uma valoração negativa no tocante ao pragmatismo político estatal. Abaixo, apresenta-se os resultados obtidos através das questões três (3) e quatro (4).

Figura 5: respostas às questões três (3) e quatro (4).



Fonte: elaborado pelos autores.

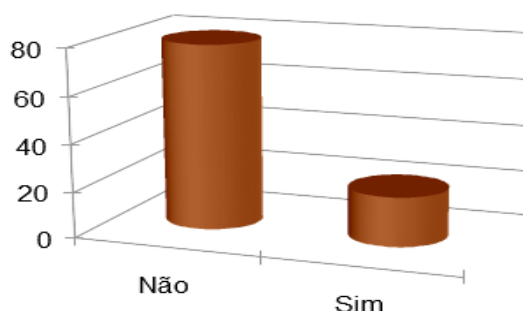
As justificativas da terceira e quarta questão frisaram cinco problemas principais: o abandono dos patrimônios da Cidade de Natal-RN, a falta de informação e conscientização da população, a falta de mecanismo de vigilância, a destruição de prédios públicos históricos atrelados à especulação imobiliária, e o abandono dos museus em um contexto nacional, exemplificado pelo incêndio do Museu Nacional no Rio de Janeiro.

Respostas a partir dos perfis dos entrevistados

Num recorte comparativo dos resultados das entrevistas tomados a partir dos perfis acadêmicos dos entrevistados, o grupo que respondeu de forma negativa com predominância na primeira e na segunda questão foi o das Ciências Humanas,

especificamente, na segunda indagação, percebe-se que 21% dos entrevistados responderam positivamente.

Figura 6: resposta à questão 2 dada pelos entrevistados da área de Ciências Humanas

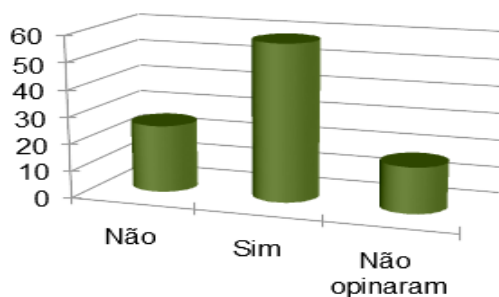


Fonte: elaborado pelos autores.

Os entrevistados da área de Ciências Humanas, em sua maioria apoiam as intervenções do estado na integridade do bem tombado ao impedir que o proprietário venha destruir, mutilar ou demolir, só podendo realizar modificações estruturais com expressa autorização do órgão técnico.

Nesse prisma, os resultados obtidos se diferenciaram muito, tomando por comparativo o resultado do grupo das Ciências Humanas, pelo fato do segundo maior grupo entrevistado, o de Ciências da Saúde – Fig. 7, responderem positivamente à primeira e a segunda questão. Nessa circunstância, o PAC das Cidades Históricas foi visto como atuante na cidade de Natal-RN, tomando por referencial a pesquisa geral, em que a resposta positiva venceu.

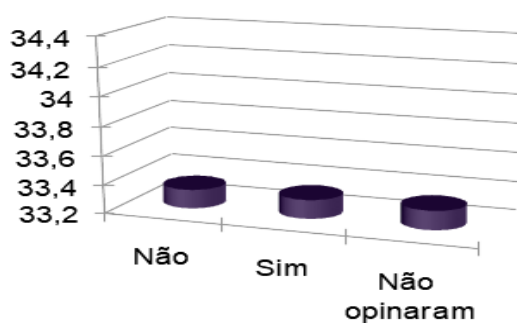
Figura 7: respostas à questão 2 dadas pelos entrevistados da área de Ciências da Saúde.



Fonte: elaborado pelos autores.

Em relação às Ciências Exatas, houve uma equivalência de respostas, e todos opinaram – Fig. 8, não havendo abstenções de respostas. Nesse recorte, este grupamento se diferenciou muito em resultado quanto às entrevistas aplicadas aos outros grupos.

Figura 8: respostas à questão 2 dada pelos entrevistados da área de Ciências Exatas.



Fonte: elaborado pelos autores.

Percebe-se que de todas as áreas de conhecimentos apresentadas, a de Ciências Exatas foi a que expressou uma porcentagem mais equilibrada entre as três alternativas presentes no questionário. 33,3% para cada opção. Acredita-se que esse fato aconteceu, pois nem todos os participantes conheciam a respeito do PAC, o que se confirma através das justificativas apreendidas no formulário.

Observou-se que muitos entrevistados apenas marcaram uma das três opções disponíveis, porém justificavam com frases do tipo “o que é PAC?”, ou simplesmente utilizam argumentos que não tinham qualquer relação com o tema proposto. Nesse sentido, infere-se que a grande maioria dos voluntários da pesquisa, pertencentes a área de Ciências Exatas, possuía pouco ou quase nenhum entendimento sobre a questão.

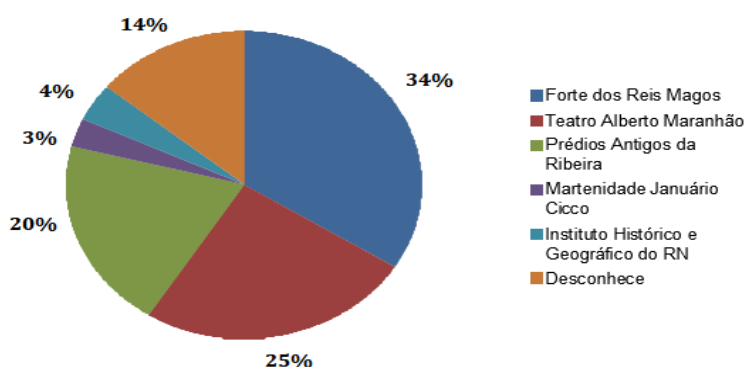
Quanto à preservação dos patrimônios culturais de Natal-RN

Em relação à preservação e ao estado atual dos patrimônios histórico e culturais de Natal, a quinta questão tinha por enunciado: “quais os patrimônios culturais de Natal que precisam de melhoria em sua opinião?”. Foram diversos locais citados, entre eles o Forte dos Reis Magos, o Teatro Alberto Maranhão, os Prédios Antigos da Ribeira, o Instituto Histórico Geográfico do Rio Grande do Norte, a Rodoviária, o Palácio Potengi, o Estádio Juvenal Lamartine, a Praça André de Albuquerque, o Memorial Câmara

Cascudo, o Farol de Mãe Luiza, o Museu Câmara Cascudo, a Pinacoteca Potiguar, o Palácio Filipe Camarão, o Colégio Estadual Atheneu Norte-rio-grandense, o prédio do Antigo Grupo Escolar Augusto Severo, a Casa do Estudante, e a Maternidade Januário Cicco.

Foi observado que o local mais citado para melhoria foi o Forte dos Reis Magos⁶ - Fig. 9. Também foi constatado que 14% dos entrevistados desconhecem quais são os patrimônios que precisam de melhoria em Natal-RN, número alarmante que mostra pontual desinformação ou desinteresse da comunidade.

Figura 9: respostas obtidas a partir da questão 5.



Fonte: elaborado pelos autores.

Para fins de comparação, esta é uma lista dos principais edifícios arquitetônicos da Cidade do Natal-RN:

- Forte dos Reis Magos;
- Igreja de Santo Antônio;
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos;
- Palácio Potengi;
- Véu da Noiva ou Sobradinho – Atual Museu Café Filho;
- Armazém Real da Capitania;
- Palácio Felipe Camarão – Atual Prefeitura Municipal de Natal;

⁶ No dia 26 de outubro foi divulgado na Imprensa Local que o forte do Reis Magos recebeu um Investimento total de R\$4,1mi para sua recuperação, recursos do programa Governo Cidadão, programa da agenda do Governo Estadual. Além do mais, foi aberto um processo de licitação, a fim recuperar áreas danificadas do forte, bem com incluir serviços de acessibilidade e segurança. (AGORARN, 2018, p. 1).

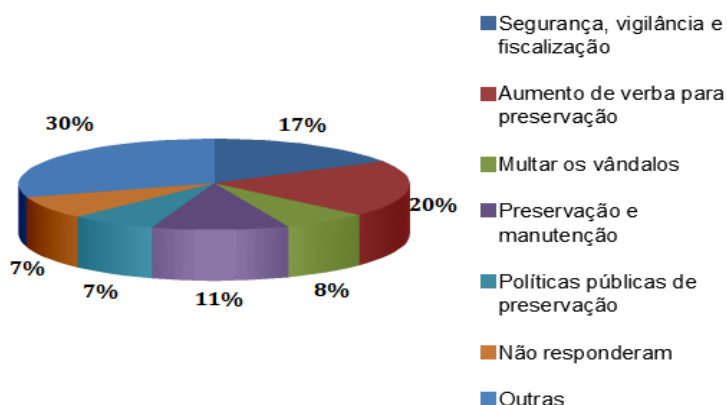
- Centro de Turismo de Natal;
- Teatro Carlos Gomes – Atual Teatro Alberto Maranhão;
- Antigo Liceu Industrial; e
- Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

Muitos dos entrevistados não citaram alguns patrimônios que já se encontram tombados, como por exemplo, o Centro de Turismo de Natal-RN e o Antigo Liceu Industrial. Assim, foi constatado nos resultados que grande parte dos participantes não sabia quais eram realmente os prédios tombados pelo IPHAN, e citaram locais que não eram tombados como a Rodoviária, Estádio Juvenal Lamartine, e a Maternidade Januário Cicco.

Quanto às medidas cabíveis idealizadas pelos entrevistados

Em relação à sexta questão, esta abria espaço para os voluntários proporem medidas para proteção e preservação de patrimônios histórico-culturais do RN, e tinha como enunciado: “que medidas legais deveriam ser tomadas, em relação aos danos e ameaças a esses patrimônios históricos?”. A resposta que se destacou em moda foi a proposição de aumento de Verba para a preservação – Fig. 10 – e correspondeu a 20% das respostas.

Figura 10: respostas à questão 6.



Fonte: elaborado pelos autores.

Foram caracterizadas como “outras respostas” proposições diversas e pontuais como o reforço à educação patrimonial nas escolas, aumento do número de funcionários públicos do IPHAN, conscientização de turistas e população, resgate do patrimônio imaterial dos locais históricos, proibição de venda das construções históricas, reformas e desapropriações. Estas corresponderam a 30 % do total.

Em síntese, foi observado que a maioria dos entrevistados da sexta questão, relacionaram o aspecto da segurança e da vigilância, em virtude da banalização da criminalidade nos bairros históricos da cidade de Natal e da insegurança que causa o afastamento de turistas e dos estabelecimentos comerciais nos Centro Histórico.

Considerações finais

Em suma, diante dos resultados e discussões apresentadas, através de dados coletados via aplicação de questionários, foi possível constatar que houve uma diferença expressiva nas percepções dos participantes, especificamente, analisando-se por áreas de conhecimentos. Além disso, verificou-se que a área das Ciências Humanas foi a que mais discorreu sobre a temática estabelecida - patrimônio histórico-cultural potiguar, inclusive, os questionários desses voluntários continham informações mais detalhadas e precisas, o que demonstra que eles possuem uma maior familiaridade com o assunto proposto.

Outrossim, conclui-se que é necessária também, a realização ações educativas voltadas para proteção e preservação dos patrimônios históricos nas demais áreas de conhecimento, com o objetivo de fortalecer a identidade social dos grupamentos como um todo, fomentando também a importância do resgate histórico e cultural potiguar.

Quanto aos resultados gerais, é notável que os públicos abrangidos pela pesquisa tenham o mínimo conhecimento acerca dos patrimônios históricos, caracterizado pelas obras arquitetônicas dentro do plano urbanístico de Natal-RN, tendo em vista a extensa relação de exemplos, os quais foram listados nas respostas presentes nos questionários aplicados.

Também, acredita-se que os participantes da pesquisa tenham consciência da eficácia mínima de alguns programas e ações de preservação dos patrimônios histórico-culturais, urbanísticos e arquitetônicos desenvolvidos nos últimos anos por parte do Governo Estadual e/ou Federal. Todavia, a maioria dos entrevistados teceu críticas a falta

de investimentos aos projetos de preservação e restauração de bens e áreas culturais, pouca rigorosidade ao cumprimento de leis que visam a proteção, além da passividade da comunidade, seja em promover ações individuais ou coletivas, em pró da conservação dos patrimônios locais, seja na cobrança de iniciativas por parte de seus representantes políticos.

Por fim, foi visto uma mudança de pensamento nos jovens entrevistados que mostra que grande parte dos entrevistados não acredita apenas no triunfo do constitucionalismo, como mantenedor do direito à memória potiguar. A importância de uma constituição em uma sociedade é muito evidente, todavia é necessário compreendê-la e interpretá-la de forma correta e coerente e realmente aplicá-la; o que segundo os participantes da pesquisa, não está ocorrendo.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**, Lisboa: Difel, 1990.

CARVALHO, Marília Pinto de. **No coração da sala de aula: gênero e trabalho docente nas séries iniciais**. São Paulo: Xamã, 1999.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Senai-DN, v.5, 1986.

FREITAS, Marcyo Keveny de Lima; GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar. **TOMBAMENTO: um instrumento de efetivação e proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico nacional**. Santo Ângelo: Direitos Culturais, 2017. Disponível em: <https://cutt.ly/Vfhh4BB>. Acesso em: 02/02/2019.

IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: Ministério do Turismo, Página Oficial, 2019. Disponível em: <http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/277>. Acesso em: 19/11/ 2019.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia científica**. São Paulo: Ideias & Letras, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7. Ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

RODRIGUES, M. **Imagens do Passado**. A Instituição do Patrimônio em São Paulo. São Paulo: Unesp; Imesp; Condephaat, 2001.

TRIBUNA DO NORTE. **Dúvidas Históricas**: A Cidade do Natal. Disponível em: http://www.tribunadonorte.com.br/especial/histrn/hist_rn_2i.htm acesso em: 22/05/ 2011.